



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º04/2019

MATÉRIA: Autoriza a abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento no valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) para inclusão de elemento de despesa não prevista no Projeto Atividade “Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz” pertinente a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga, e dá outras providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Manoel Santana Vieira
(Vice-Presidente da Comissão)

PARECER APROVADO

1. RELATÓRIO


O Projeto de Lei n.º 006/2019 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, o presente Projeto de Lei tem por finalidade adequar os gastos junto ao Programa Criança Feliz, provenientes de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

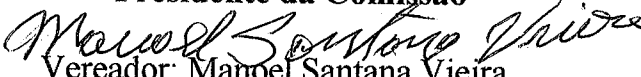
2. FUNDAMENTO

O Poder Legislativo é responsável pelo regular trâmite do processo Legislativo como um todo, assegurando a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 06 de março de 2019.


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Presidente da Comissão


Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
NESTA.